
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

Considerando o art. 86, § 1º, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 054/2020, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando ainda o parecer da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó, emitido aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020, manifestando-se favorável à prorrogação do afastamento da servidora requerente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **ARIANE BEZERRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 018.439.224-10, matrícula nº 1385, ocupante do cargo de Odontóloga – PE.III, prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família por mais 60 dias – período de 07 de julho de 2020 a 04 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de julho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:57CC52D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2020. Edição 2320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>